



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 68/2023

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 3º, § 1º da Lei 1.279/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora efetiva **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES**, matrícula 4-1, nomeada no cargo de Técnico Legislativo pela Portaria nº 003/1998, para o desempenho da função de administração dos procedimentos de adiantamento, conforme os ditames da Lei 1.279/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	01	de agosto de 2023
Edição nº	2660	Página 06